

Termo de Compromisso

Instituição: Fir Capital Partner Gestão de Investimento S.A. e Fir Gestão de Investimentos S.A. (“Instituições”)

Código: Certificação

Data da assinatura: 26/02/2024

Ementa

Termo de Compromisso¹: Instituições atuam na gestão de fundos de investimento em participações (“FIPs”) e não atenderam 50% (cinquenta por cento) de profissionais elegíveis com certificação profissional ANBIMA para gestão de fundos estruturados (“CGE”), tal como disposto no art. 63, I, do Código de Certificação.

Considerando que:

- 1) Não há histórico de descumprimentos similares ao Código de Certificação por parte das Instituições; e
- 2) As Instituições colaboraram com a ANBIMA, dada a tempestividade das informações apresentadas no âmbito dos questionamentos realizados, inclusive com a apresentação de forma espontânea e voluntária de proposta de termo de compromisso no âmbito da supervisão.

A celebração de termo de compromisso antecipado foi considerada conveniente e oportuna, a fim de sanar e corrigir eventuais descumprimentos apurados no âmbito da supervisão, bem como assegurar que estes não ocorram também futuramente.

Compromissos assumidos: (i) garantir que 100% (cem por cento) das atividades de gestão de recursos de terceiros seja exercida por profissionais devidamente certificados para qualquer dos produtos geridos (profissionais que tenham alçada/poder discricionário de investimento dos ativos integrantes das carteiras dos veículos de investimento), conforme estipulado no artigo 63, II do Código de Certificação; e (ii) realizar contribuição financeira no valor total de R\$

¹ A celebração de Termo de Compromisso não importa confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.



9.000,00 (nove mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos e/ou realizados sob coordenação da ANBIMA.

